



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.253 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria 12.570 de 25 de abril de 2019, no qual concedeu 30 dias de férias, a Servidora;

CONSIDERANDO a Portaria 12.706 de 03 de junho de 2019, no qual interrompeu o período de férias da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 13 dias remanescentes das férias, a partir do dia 23 de dezembro de 2019, a Servidora Pública Municipal, SILVANE MARCELA MAZUR, ocupante do cargo de PEDAGOGO SOCIAL. A Servidora atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL